

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE NEGÓCIO PARA AFILIADOS MYWORLD

Versão: Janeiro 2021

## Preâmbulo

- A.** A myWorld International Limited, companhia registrada em 40 Bank Street, Londres E14 5NR, Reino Unido, opera mundialmente o Benefit Program (“**Benefit Program**”) que permite aos clientes participantes (“**Afiliados**”) receberem benefícios (“**Benefits**”) ao comprarem produtos, serviços, viagens, entre outros (“**Compras**”) na plataforma online da *myWorld*, Empresas Parceiras online e Empresas Parceiras locais (juntos definidos “**myWorld e Empresas Parceiras**”). A myWorld International Limited utiliza nos países suas respectivas subsidiárias ou uma cooperação de parceiros apropriada para processar e conduzir o *Benefit Program*.
- B.** Na República Federativa do Brasil, *Afiliados* são cadastrados na myWorld Brasil – Serviços Comerciais e de Marketing Ltda. sociedade empresária limitada, com sede no município de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 503, 14º andar, sala 2, Alphaville, CEP: 06454-040, devidamente registrada sob o CNPJ/MF nº 30.321.653/0001-33 (“**myWorld**”) permitindo a eles comprarem produtos, serviços, viagens, entre outros, da *myWorld e Empresas Parceiras*, e, desta maneira, gerar *Benefits* no *Benefit Program*.
- C.** Quaisquer termos ou condições presente neste Termos e Condições Gerais de Negócio pode ser encontrado no Anexo 1, presente no fim deste documento. Os termos nestes Termos e Condições Gerais de Negócio são vinculativos.

## 1. Objeto do Contrato

De acordo com os Termos e Condições Gerais de Negócios, um *Afiliado* tem o direito de participar do *Benefit Program* e de receber os *Benefits* associados. Os *Afiliados* podem comprar na *myWorld e Empresas Parceiras*. O cadastro e a participação no *Benefit Program* são gratuitos para o *Afiliado*.

## 2. Base Contratual

- 2.1** Ao se cadastrar, você se torna um *Afiliado* da *myWorld* e recebe um número de identificação pessoal e intransferível (“**ID de Afiliado**”). Isso lhe dá o direito de participar do *Benefit Program*.
- 2.2** Um *Afiliado* garante que as informações que forneceu à *myWorld* são corretas e deve indenizar totalmente e isentar a *myWorld* de responsabilidade no caso de informações falsas. Um *Afiliado* compromete-se a informar a *myWorld*, sem atrasos indevidos, quaisquer alterações de seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro (em particular endereço, endereço de e-mail, dados bancários, número de telefone, etc.).
- 2.3** Cada pessoa física ou jurídica só pode se cadastrar uma vez (ou seja, apenas um *ID de Afiliado*). Para o cadastro, o *Afiliado* deve inserir um endereço residencial ou comercial (sede registrada). Se um *Afiliado* tentar se registrar mais de uma vez com o objetivo de obter *Benefits* extras, a *myWorld* reserva-se o direito de rescindir a relação contratual com justa causa e revogar quaisquer *Benefits* obtidos desta maneira. Se um *Afiliado* se registrar mais de uma vez, o *ID de Afiliado* mais recente será excluído. Quaisquer *Benefits* devem ser revogados.

## 3. Benefit Program

- 3.1** Ao fazer *Compras* na *myWorld e Empresa Parceira*, o *Afiliado* adquire *Benefits* de acordo com os Termos e Condições Gerais de Negócio. Os *Benefits* e suas respectivas condições são descritos em mais detalhes na Cláusula 5.
- 3.2** Para poder conceder *Benefits* aos *Afiliados* em suas compras, a *myWorld* celebra contratos com *Empresas Parceiras*. *Empresas Parceiras* vigentes e os *Benefits* associados estão descritos em [www.myworld.com](http://www.myworld.com).
- 3.3** O *Afiliado* tem as seguintes opções para registrar suas *Compras*: o *myWorld Card*, o aplicativo *myWorld* ou na *Área de Afiliado* no site da *myWorld*.
- 3.4** A *Empresa Parceira* envia todos os dados de compras e / ou faturamento para a *myWorld* calcular os *Benefits* resultantes.

## 4. Compras em lojas online

- 4.1** O *Afiliado* pode fazer login em [www.myworld.com](http://www.myworld.com) ou através do aplicativo *myWorld* usando seus dados de acesso e selecionar a loja online desejada na *myWorld* ou *Empresa Parceira* ou fazer suas *Compras* diretamente na loja online. As *Compras* nas *Empresas Parceiras* online só podem ser registradas se o sistema do *Afiliado* permitir cookies durante o processo de *Compras* e não usar bloqueadores de anúncios ou script. Os *Afiliados* podem descobrir mais sobre as *Compras* em *Empresas Parceiras* online na seção de Perguntas Frequentes em [www.myworld.com](http://www.myworld.com).
- 4.2** Os *Afiliados* têm o direito de cancelar as *Compras* online ou rescindir o contrato de consumo sem motivo dentro de 07 (sete) dias. Conforme o Código de Defesa do Consumidor. O crédito das *Benefits* resultantes de *Compras* online exige, de acordo com a Cláusula 5.3, que o período de cancelamento sob quaisquer regulamentos legais deve ter expirado e o *Afiliado* não deve ter cancelado ou devolvido a *Compra*.
- 4.3** Um *Afiliado* só tem direito a *Benefits* para as *Compras* nas lojas online de *Empresas Parceiras* listadas em [www.myworld.com](http://www.myworld.com) para o país onde o endereço residencial, de entrega ou comercial do *Afiliado* está localizado (de acordo com seu cadastro).

4.4 A *myWorld* não tem influência sobre o design das lojas online (vinculadas) das *Empresas Parceiras* e não é responsável por esses sites de forma alguma. A *myWorld* expressamente se distancia de qualquer conteúdo desses sites que possa ser ilegal ou indecente.

## 5. Benefits

5.1 Os respectivos *Benefits* concedidos estão listados em [www.myworld.com](http://www.myworld.com). O *Afiliado* é aconselhado a verificar o site da *myWorld* regularmente para o status das condições para a respectiva *Empresa Parceira*. A *myWorld* reserva-se o direito de alterar os *Benefits* concedidos por *Empresas Parceiras* específicas a qualquer momento. As condições que se aplicaram no momento ao qual o *Afiliado* efetuou as *Compras* serão integralmente utilizados para calcular os *Benefits* devidos ao *Afiliado*.

5.2 A *myWorld* reserva-se ao direito de se desviar dos princípios aqui definidos no contexto de promoções especiais. A *myWorld* está interessada em oferecer aos seus *Afiliados* a maior seleção possível de oportunidades de *Compras* em *Empresas Parceiras* e concordar com descontos substanciais com as *Empresas Parceiras* para oferecer *Benefits* substanciais aos *Afiliados*. Se condições diferentes forem acordadas com uma *Empresa Parceira* na forma de promoções especiais (como pode ser o caso com *Compras* atípicas, como contratos de telefonia móvel ou planos de viagem), a *myWorld* fará referência a isso separadamente em [www.myworld.com](http://www.myworld.com).

5.3 Para que os *Benefits* sejam creditados, as *Compras* devem ser totalmente pagas pelo *Afiliado* sem a vigência de direitos legais para cancelar as *Compras*, ou seja, em particular, qualquer período de devolução existente deve ter expirado. Se esses requisitos forem atendidos, a *Empresa Parceira* irá confirmar e reportar as *Compras* para a *myWorld*. *Benefits* de *Compras* realizadas que foram reportadas pela *Empresa Parceira* a *myWorld* até domingo às onze horas da noite será creditado ao *Afiliado* (*Benefits*). A *myWorld* obriga as *Empresas Parceiras* a relatar no prazo máximo de três meses a partir da data em que os requisitos de acordo com esta Cláusula forem satisfeitos. O crédito dos *Benefits* para o *Afiliado* só será possível após a *Empresa Parceira* reportá-lo à *myWorld*.

5.4 Se o *Afiliado* fizer *Compras* em *Empresas Parceiras* no exterior (localmente ou online), o Cashback pode primeiro ser mostrado na conta de pagamento na respectiva moeda estrangeira. Após a confirmação da *Compra* pela *Empresa Parceira*, o valor na *Área de Login do Afiliado* do respectivo *Afiliado* será convertido automaticamente para a moeda do país do *Afiliado* de acordo com a respectiva taxa de câmbio do Banco Central para a data em que o pagamento é recebido pela *Empresa Parceira*. A cláusula 4.3 permanecerá inalterada, ou seja, os benefícios serão concedidos apenas para *Compras* no exterior (por exemplo, *Empresas Parceiras* online) que estão listados no site da *myWorld* para o respectivo *Afiliado*.

5.5 Os *Benefits* são baseados nas condições acordadas no contrato entre a *myWorld* e a respectiva *Empresa Parceira* e, portanto, podem variar. Os *Benefits* podem consistir em Cashback, Shopping Points ou outras promoções.

5.5.1 *Cashback*: o *Afiliado* pode receber Cashback por *Compras* registradas no *Benefit Program*, sendo a respectiva porcentagem por produto ou por *Empresa Parceira* apresentada em [www.myworld.com](http://www.myworld.com). As *Compras* individuais podem ser excluídas da concessão de *Cashback*. O *Cashback* representa um desconto em suas *Compras* e é oferecido como um crédito de compras para uso dentro do grupo *myWorld*.

5.5.2 *Shopping Points*: O *Afiliado* pode receber *Shopping Points* para compras registradas no *Benefit Program*, onde o respectivo número por produto ou por *Compra* na *Empresa Parceira* é mostrado em [www.myworld.com](http://www.myworld.com) e pode ser rastreado pelo *Afiliado* na *Área de Login do Afiliado*. As *Compras* individuais podem ser excluídas da concessão de *Shopping Points*. O número de *Shopping Points* que são creditados depende do valor da *Compra* bem como das condições associadas a respectiva *Empresa Parceira*. Como base para o cálculo, a *myWorld* mostra o número de *Shopping Points* que a respectiva *Empresa Parceira* premia por um preço de compra de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) em [www.myworld.com](http://www.myworld.com). O número especificado de *Shopping Points* pode ser resgatado pelo *Afiliado* no *myWorld Benefit Lounge*. Os *Shopping Points* não têm valor nominal fixo. Os *Shopping Points* não podem ser pagos em dinheiro ou transferidos para outra pessoa mediante o pagamento de uma taxa. Os *Shopping Points*, que são coletados em primeiro de janeiro até trinta de junho do mesmo ano, podem ser utilizados até o final daquele determinado ano. Caso contrário, expirarão. *Shopping Points* que são coletados a partir de primeiro de julho até o final do mesmo ano, podem ser utilizados até trinta de junho do ano seguinte, caso contrário, eles expirarão.

## 6. Área de Login do Afiliado

6.1 A *myWorld* fornecerá a cada *Afiliado* sua própria *Área de Login do Afiliado* em [www.myworld.com](http://www.myworld.com) gratuitamente, onde as *Compras* que foram feitas e as informações sobre os *Benefits do Benefit Program* podem ser visualizadas a qualquer momento após um nome de usuário e senha serem inseridos. Por qualquer indisponibilidade dos sites *myWorld* e da área de login em [www.myworld.com](http://www.myworld.com), *myWorld* só é responsável de acordo com a Cláusula 10.

6.2 O *Afiliado* deve reter de forma segura e confidencial seus dados de acesso à sua *Área de Login do Afiliado* (nome de usuário, senha e PIN). Terceiros não devem ter acesso a essas informações. Um *Afiliado* pode alterar suas configurações pessoais a qualquer momento em [www.myworld.com](http://www.myworld.com) (*Área de Login do Afiliado*).

6.3 O *Afiliado* compromete-se a notificar a *myWorld* imediatamente sobre qualquer uso indevido de seu acesso online. Após o bloqueio imediato do seu acesso, o *Afiliado* receberá por sua vez os dados de login alterados por SMS, e-mail ou correio. A *myWorld* não será responsável por qualquer dano causado ao *Afiliado* como resultado de uso impróprio, exceto conforme especificado na Cláusula 10.

## 7. Troca ou designação de um Indicador

Os *Afiliados* podem alterar um *Indicador* existente a qualquer momento ou ter um atribuído a eles, nomeando outro *Afiliado* como *Indicador*. O *Indicador* recém-nomeado deve dar seu consentimento a esta mudança ou atribuição.

## 8. Proteção de dados

8.1 Na medida em que seja necessário operacionalizar o *Benefit Program* para o cálculo dos *Benefits*, a *myWorld* será responsável pela coleta, armazenamento e processamento dos dados pessoais, tais como dados sobre o comportamento de compra e as *Compras* efetuadas pelos *Afiliados*. O *Afiliado* autoriza a *myWorld* a também utilizar os dados dos *Afiliados* para fornecer informações personalizadas sobre ofertas e produtos da *myWorld* e de *Empresas Parceiras*.

8.2 Todas as questões relacionadas à informação, retificação e retirada dos dados poderão ser enviadas diretamente, por e-mail ou correio, para a *myWorld* (*myWorld* Brasil Ltda., Alameda Mamoré, 503, 14º andar, sala 2, Alphaville – Barueri. CEP: 06454-040, Brasil).

8.3 Outras disposições legais sobre proteção de dados relevantes para o uso do site *myWorld* poderão ser encontradas na Política de Privacidade disponível em [www.myworld.com](http://www.myworld.com).

8.4 A *myWorld* implementa tecnologias de segurança reconhecidas internacionalmente a fim de proteger os dados dos seus usuários contra o acesso não autorizado. A *myWorld* só será responsável pela segurança dos dados que sejam transmitidos através da internet nos termos da Cláusula 10.

## 9. Interrupções no serviço

9.1 O escopo dos serviços oferecidos pela *myWorld* é restrito à operação do *Benefit Program*, conforme descrito nestes Termos e Condições de Negócio para *Afiliados*.

9.2 Os direitos e obrigações relacionados com as compras efetuadas por *Afiliados* junto das *Empresas Parceiras* serão aplicados unicamente às *Empresas Parceiras*. Após a celebração do contrato com a *Empresa Parceira*, a *myWorld* não assume, qualquer garantia ou responsabilidade pelas obrigações relativas aos serviços da *Empresa Parceira*, em particular, no que diz respeito ao possível não cumprimento ou cumprimento incorreto por parte da mesma.

## 10. Responsabilidade

10.1 A *myWorld* será responsável exclusivamente pelos danos diretos que decorram de dolo ou culpa grave.

10.2 A *myWorld* não é e nem será responsável:

- (a) pela qualidade da conexão do computador e/ou dispositivo móvel do Usuário à internet em qualquer circunstância,
- (b) pela disponibilidade ou não dos serviços de acesso à internet prestados por terceiros,
- (c) pela impossibilidade de utilização de quaisquer informações ou serviços acima mencionados em razão de incompatibilidade da configuração técnica do computador e/ou dispositivo móvel dos Usuários,
- (d) pela reparação de danos de qualquer natureza causados pela quebra de privacidade ou segurança de dados dos usuários durante a conexão de seu computador e/ou dispositivo móvel à internet através de terceiros
- (e) (v) outros erros técnicos e eletrônicos (i) durante a comunicação de dados via internet e (ii) que possam existir ao usar o portal de internet da *myWorld*, o serviço de mensagens de texto (SMS) *myWorld* e os aplicativos *myWorld* para dispositivos móveis, desde que tais erros não se encontrem na área de responsabilidade da *myWorld*
- (f) erros técnicos e eletrônicos em relação aos quais a *myWorld* não é responsável, que impedem o cadastro de compras efetuadas dentro do *Benefit Program* (em particular, quaisquer falhas de monitoramento e consequente perda de dados);
- (g) a não disponibilidade de rede telefônica ou de terminais móveis,
- (h) falhas no funcionamento do dispositivo móvel dos *Afiliados*.

10.3 O contrato de compra relativo aos bens e o contrato referente a serviços vigorará exclusivamente entre o *Afiliado* e a *Empresa Parceira* em questão.

10.4 Na medida em que a responsabilidade da *myWorld* seja restringida ou excluída, as restrições ou exclusões também serão aplicáveis à responsabilidade pessoal dos funcionários, representantes legais e subcontratados da *myWorld*.

10.5 As restrições e exclusões de responsabilidade nos termos da presente Cláusula 10 não alteram a responsabilidade da *myWorld* decorrente de disposições legais obrigatórias relativas à responsabilidade pelo produto, devido a omissão fraudulenta de defeitos, assim como à assunção da garantia da qualidade de um bem.

## 11. Rescisão contratual pelo Afiliado

- 11.1 O *Afiliado* tem o direito de cessar a relação contratual com a *myWorld* a qualquer momento através de declaração escrita. Além disso, no âmbito da relação contratual em curso, o *Afiliado* não é obrigado a fazer *Compras* ou realizar outras atividades.
- 11.2 Após o fim da relação contratual pelo *Afiliado*, este terá direito apenas aos *Benefits* do *Benefit Program* que estavam em vigor no momento do encerramento do contrato. Isso significa que apenas o *Cashback* proveniente de *Compras* que tiverem sido efetuadas antes do cancelamento será devido. Quaisquer *Shopping Points* acumulados irão expirar com o encerramento do contrato. No entanto, caso o *Afiliado* encerre o contrato por justa causa da *myWorld*, o *Afiliado* poderá ainda resgatar os seus *Shopping Points* conforme descrito na cláusula 5 dentro de um período de 8 (oito) semanas após o encerramento do contrato.

## 12. Rescisão contratual pela myWorld

- 12.1 O contrato pode ser encerrado pela *myWorld* sem motivo, mediante envio de aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou por motivo justificado, com efeito imediato. Além dos danos substanciais aos interesses comerciais ou à reputação da *myWorld* ou das respectivas *Empresas Parceiras*, são consideradas motivos justificados, em particular, a violação de obrigações contratuais do *Afiliado*. As obrigações contratuais materiais incluem as obrigações do *Afiliado*, em conformidade com as Cláusulas 2.2 e 2.3.
- 12.2 No caso de se verificar a violação culposa das referidas obrigações, o *Afiliado* deve indenizar a *myWorld*, ficando, esta, livre de culpa. O mesmo aplica-se aos custos decorrentes de uma defesa contra reclamações de terceiros. Além disso, a *myWorld* tem o direito de exigir ao *Afiliado* o ressarcimento dos danos resultantes da violação das suas obrigações, incluindo os custos legais.
- 12.3 Após encerramento da relação contratual, o *Afiliado* terá direito apenas aos *Benefits* do *Benefit Program* que estavam em vigor no momento do encerramento do contrato. Isso significa que apenas o *Cashback* proveniente de *Compras* que tiverem sido efetuadas antes do cancelamento.
- 12.4 Caso a *myWorld* encerre o contrato sem aviso prévio por motivo justificado, desde que não tenha sido causado pelo *Afiliado*, este pode ainda converter os seus *Shopping Points* acumulados dentro de um período de 8 (oito) semanas após o encerramento do contrato, conforme descrito na Cláusula 5. Caso contrário, os *Shopping Points* obtidos irão expirar com o encerramento do contrato.

## 13. Disposições Gerais

- 13.1 O *Afiliado* não poderá ceder ou transferir os direitos, benefícios ou obrigações decorrentes da participação no *Benefit Program* ou usá-los como garantia contra a *myWorld* sem consentimento prévio por escrito.
- 13.2 A participação no *Benefit Program* representa uma simples relação de troca e, por isso, não implica em um vínculo empregatício ou de negócios entre o *Afiliado* e a *myWorld*.
- 13.3 Em circunstâncias particulares, acordos individuais devem sobrepor-se aos presentes Termos e Condições Gerais de Negócio. Um contrato escrito ou uma confirmação escrita da *myWorld* será fundamental para o conteúdo dos contratos deste tipo. Presume-se que as partes não celebraram quaisquer contratos verbais. A *myWorld* encontra-se ainda autorizada a enviar declarações contratuais e a informação necessária para a execução do contrato com o *Afiliado*, através de e-mail ou de mensagem de texto (SMS), caso o *Afiliado* disponibilize os dados para contato e a isso não se oponha.
- 13.4 As alterações aos Termos e Condições Gerais de Negócio serão comunicadas ao *Afiliado* por texto e/ou outro formulário (físico ou eletrônico) ou outros acordos contratuais entre o *Afiliado* e a *myWorld* deverão ser considerados aceites pelo *Afiliado* caso o ele não demonstre objeções no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação de alteração. A *myWorld* informará particularmente o *Afiliado* de que a notificação com as alterações comunicadas aos Termos e Condições Gerais de Negócio é considerada como válida se ele não se opor à sua veracidade dentro do prazo estabelecido por escrito. As alterações aos Termos e Condições Gerais de Negócio só serão aceites pelo *Afiliado* se este aviso tiver sido efetivamente emitido.
- 13.5 Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Contrato serão aplicadas tanto no singular quanto no plural o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sem alteração de significado.
- 13.6 Caso alguma(s) disposição(ões) do presente Termos e Condições Gerais de Negócio seja(m) considerada(s) total ou parcialmente ineficazes ou inexecutáveis, tal não colocará em causa a validade das restantes disposições contratuais.
- 13.7 AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEVERÃO REGER ESTE TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE NEGÓCIO, QUAISQUER LITÍGIOS DECORRENTES OU RELACIONADOS AOS PRESENTES TERMOS DEVERÃO SER RESOLVIDOS EXCLUSIVAMENTE pelas cortes da comarca do domicílio da *myWorld*. Cada *Afiliado* neste documento irrevogavelmente submete e aceita a jurisdição original e exclusiva de tal corte.
- 13.8 Podem se cadastrar e participar no *Benefit Program* indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos, no exercício das suas capacidades jurídicas.
- 13.9 O *Afiliado* compromete-se a arcar com todos os encargos, taxas, impostos, etc. que sejam calculados para o *Afiliado*, decorrentes do recebimento de *Benefits*.

**Anexo 1**  
**Definição de Termos**

“**Afiliados**” são todas as pessoas que celebraram um contrato de adesão com a *myWorld* de acordo com os Termos e Condições Gerais de Negócio, enquanto o contrato vigorar, ou seja, onde não tenha cessado os seus efeitos por renúncia de uma das partes do contrato.

“**Compras**” são compras de bens, serviços, viagens, etc. em *myWorld* e *Empresas Parceiras*.

“**Empresas Parceiras**” são empresas que mantêm uma relação contratual com a *myWorld* e junto das quais os *Afiliados* podem receber *Benefits* através do *Benefit Program* pela compra de bens e serviços.

“**Benefits**” são todos os benefícios que um *Afiliado* tem direito a receber por efetuar *Compras* no *Benefit Program*. *Benefits*, neste contexto, podem ser *Cashback*, *Shopping Points* e outras promoções.

“**Benefit Program**” é o programa operado pela *myWorld* que permite a *Afiliados* receberem *Benefits* ao fazerem *Compras* de bens e serviços na *myWorld* e nas *Empresas Parceiras*.

“**myWorld Card**” é um cartão de plástico, de papel ou virtual (online). Não constitui um meio de pagamento, serve para registrar as compras realizadas.

“**Member ID**” é o número único que é atribuído pela *myWorld* e que serve para identificar o *Afiliado* e o registro das compras efetuadas nas *Empresas Parceiras*.

“**Cashback**” é o *Benefit* descrito em mais detalhes na Cláusula 5.

“**Shopping Points**” são *Benefits* descritos em mais detalhes na Cláusula 5.

“**Área de Login do Afiliado**” ou “**Área Pessoal do Afiliado**” é a área de login do respectivo *Afiliado*, descrita em mais detalhes na Cláusula 6, no site *myWorld* ([www.myworld.com](http://www.myworld.com)).

“**Indicador**” é o *Afiliado* (*Empresa Parceira*, parceiro de cooperação, etc.), que diretamente recomenda outro *Afiliado* ou o *Afiliado* que, de acordo com os requisitos contidos na Cláusula 7, esteja listado pela *myWorld* como o Indicador pela recomendação para o respetivo *Afiliado*.